



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO

1º CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 68/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências (Portaria 580, de 17 de agosto de 2012), TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO da seleção de bolsistas para atuar nas demandas do Programa MEDIOTEC na modalidade EaD. EDITAL Nº 68/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTEC, CONFORME ITEM 6 DO EDITAL.

COORDENADOR DE CURSO – ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Higor Cordeiro de Souza

COORDENADOR DE CURSO - FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Danielli Vacari de Brum

COORDENADOR DE CURSO – RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Samuel dos Santos Junio

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 1 (EQUIPE PEDAGÓGICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Joelma Costa Holanda dos Santos
2º	Clemildo Sá
3º	Angela Maria Araújo da Cunha

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 2 (PSICOPEDAGOGO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Claudia Cristina Barreto Silva

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 3 (PROGRAMADOR WEB)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Felipe Oliveira Colen

APOIO ACADÊMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Deivid da Silva Barros
2º	Vanessa Barbosa Barbosa
3º	Guacyara Barbosa Gorayeb

Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar os documentos, abaixo, relacionados:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- c) No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- d) Termo de Responsabilidade;
- e) Declaração de Disponibilidade;
- f) Termo de Concessão de Bolsa;
- g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48).

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.5. do EDITAL Nº 68/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTEC.

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - **Campus Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na Sala da Rede e-Tec, aos membros da Comissão do Processo Seletivo, a partir de Terça-Feira (08/08/2017) das 09h às 11:30h e das 14h às 17h.**

Porto Velho 07 de agosto de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Laske, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2017, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028237** e o código CRC **66AD9AB0**.

Referência: Processo nº 23243.010266/2017-60

SEI nº 0028237